



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 196/2024

DATA: 20/05/2024

SÚMULA: Decreta Feriado Municipal de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024 e Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Feriado Municipal de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024.

Art. 2º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Parágrafo único. As Secretarias, cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos a partir de 30 de maio de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.



Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal